



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - MG
Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

PORTARIA N° 036/2022

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Alessandro Fábio da Silva, no uso de suas atribuições resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso no dia **25 de julho** (*segunda-feira*), em virtude do **Feriado Municipal do Dia da Padroeira Nossa Senhora Santana** no dia 26 de julho (*terça-feira*).

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 22 de julho de 2022.

ALESSANDRO FÁBIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal